

Câmara Municipal de Riacho de Santana

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Telefax: (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

Apostilamento de Contrato

Apostilamento do Contrato Nº 009/2015, firmado entre a **Câmara Municipal de Riacho de Santana** e a Empresa VAS Construtora e Serviços LTDA - ME, de CNPJ: 03.951.729/0001-07, cujo objeto é Objetivo é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Riacho de Santana, sob o regime de menor preço global. Oriundo da **Tomada de Preço Nº. 002/2015**, por acréscimo de Dotação Constante do Orçamento para o Exercício de 2016 na forma abaixo.

A Cláusula Decima Primeira do Contrato passa a ser acrescida a seguinte redação:

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2016:

01.01.01 - Câmara Municipal
01.031.001.1.001 - Ampliação do Prédio da Câmara Municipal
4490.51.00.00 - Obras E Instalações

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2015, que aprovou a LOA para o exercício de 2016, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2016

Leobino Prates da Rocha Neto
Presidente da Câmara
Contratante

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Telefax: (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

AVISO DE DISPENSA Nº. 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa para prestação de serviços, na hospedagem, atualização e manutenção do site da Câmara Municipal de Riacho de Santana (WWW.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) e dos e-mails dos vereadores e da Câmara, durante o exercício de 2016, com a empresa Extec Tecnologia em Sistemas Ltda, CNPJ 12.953.066/0001-85, no valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais). Prazo de 12 meses, ora ratificado. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016.
Leobino Prates da Rocha Neto – Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Telefax: (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

AVISO DE DISPENSA Nº. 002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no art. 24 inciso II, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção dos sistemas de som da Câmara Municipal de Riacho de Santana, durante as sessões itinerantes e ordinárias da Casa, assim como a gravação das referidas sessões em arquivos, para melhor atender às necessidades desta Casa inclusive da transcrição das atas, durante o exercício de 2016, com a empresa Edvaldo de Almeida Ferreira, CNPJ 09.085.741/0001-97, no valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais). Prazo de 12 meses, ora ratificado. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016. Leobino Prates da Rocha Neto – Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Telefax: (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

AVISO DE DISPENSA Nº. 003/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação de empresa para Publicação e divulgação dos atos oficiais de comunicação impresso com suplemento diário de grande circulação regional e mantedora de portal na internet, sob o regime de menor preço global, em favor da Empresa Plataforma 4 Comunicação e Marketing Fuul Service Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob nº 08.624.076/0001-08, com sede à Rua Rafael Bonfim, 97 - Centro, CEP: 46.190-000, na cidade de Paramirim - Bahia. Valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais). Prazo de 12 meses, ora ratificado. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2016. Leobino Prates da Rocha Neto - Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Telefax: (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

AVISO DE DISPENSA Nº. 004/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação de empresa prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner, sob o regime de menor preço global, em favor da Empresa Joice Mara Oliveira Macedo, inscrita no CNPJ sob nº 22.835.104/0001-59. Valor Global de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Prazo de 12 meses, ora ratificado. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2016. Leobino Prates da Rocha Neto – Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Telefax: (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, III e V, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral, com notória especialização, em favor da empresa Publicount Contabilidade Pública e Assessoria S/C LTDA. Valor mensal de R\$ 6.911,00 (Seis Mil Novecentos e Onze Reais) prazo de 13 meses, ora ratificado. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016. Leobino Prates da Rocha Neto - Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Telefax: (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, III e V, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Advocacia e Consultoria Jurídica, para atender as necessidades deste Legislativo Municipal durante o exercício financeiro de 2016, com notória especialização, em favor da empresa, Nogueira e Rodrigues Advogados Associados. Valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) prazo de 12 meses, ora ratificado. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016.
Leobino Prates da Rocha Neto – Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Telefax: (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Administrativa na Alimentação de dados do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA) do TCM, de todos os atos da administração, com notória especialização, em favor da Empresa HD – Consultoria Pública Municipal Ltda - Me. Valor mensal de R\$ 1.595,00 (Hum Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais) prazo de 13 meses, ora ratificado. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2016. Leobino Prates da Rocha Neto – Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Riacho de Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Telefax: (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de assessoria na área previdenciária, execução de procedimentos do departamento de pessoal, elaboração de GFIP'S, Cálculo da Folha de Pagamento, INSS e IRRF, Elaboração e entrega da RAIS e DIRF durante o exercício de 2016, com notória especialização, em favor do Sr. Valbenio Vitor Da Silva, Contador: CRC/BA 034.968/O-3. Valor mensal de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais). Prazo de 12 meses, ora ratificado. Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2016. Leobino Prates da Rocha Neto - Presidente da Câmara.